



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 0016/21

Salvador do Sul, 29 de Julho de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, realize reparos necessários na Parada de ônibus, próxima à RV Veículos, avenida Duque de Caxias. Ao mesmo tempo, solicito que sejam verificadas todas as paradas existentes no centro e interior de nosso município.

JUSTIFICATIVA: Pensando sempre no bem-estar e segurança da comunidade de nosso município, **solicito essa medida de providência em caráter urgente** pois infelizmente existem várias paradas de ônibus com telhado danificado, molhando as pessoas em dias de chuva, que fazem uso das mesmas diariamente para se locomoverem para o trabalho. Uma vez que as paradas estejam com sua estrutura em bom estado, estas geram segurança e conforto aos usuários.

FOTOS DA PARADA (PRÓXIMA A RV VEÍCULOS)



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul



André Inácio Mallmann
André Inácio Mallmann

Vereador Republicanos

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 02/09/2014
POR *maurim doda*

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

Muri PESONAL
Henrique Krich SECRETÁRIO

PROTÓCOLO DO
ATA 29.07.2014
Clarisse Ensesta Klein
Diretora da Câmara
de Vereadores